

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 162/2019, 21 de outubro de 2019

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	4
Portaria-SEI nº 156, de 16 de outubro de 2019	4
ALTERAÇÃO DE COMISSÃO	4
Portaria-SEI nº 157, de 16 de outubro de 2019	4
Portaria-SEI nº 158, de 16 de outubro de 2019	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	6
Portaria-SEI nº 159, de 17 de outubro de 2019	6
Portaria-SEI nº 160, de 21 de outubro de 2019	7
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	7
Portaria-SEI nº 007, de 18 de outubro de 2019	7
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	8
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL	8
Resultado Final da Seleção de Alunos para o Curso Simulação em Saúde	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	9
INSALUBRIDADE	9
Portaria-SEI nº 123, de 10 de outubro de 2019	9
REMANEJAMENTO INTERNO	10
Portaria-SEI nº 125, de 15 de outubro de 2019	10
Portaria-SEI nº 126, de 15 de outubro de 2019	10

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 156, de 16 de outubro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço n. 300 de 31 de julho de 2017,

Considerando orientação da Corregedoria Geral da Ebserh e em consonância com a Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandejas - HUJB; **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os empregados Manoel Venâncio Rodrigues Filho, matrícula SIAPE nº 3074888, Analista Administrativo, Manuel Carlos Pereira Junior, matrícula SIAPE nº 2412773, Assistente Administrativo e, Lucas Nobre de Almeida, matrícula SIAPE nº 2224490 – Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23527.006275/2019-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão contados a partir da publicação desta Portaria.

3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 157, de 16 de outubro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 158, de 05 de fevereiro de 2016, que redefine o Regulamento Técnico de procedimentos hemoterápicos, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição de membros do **Comitê Transfusional** do Hospital Universitário Ana Bezerra, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

COLABORADOR	MATRÍCULA
Maria das Graças Moreira Carlos - Presidente	2169683
Silvana Helena Neves de Medeiros - Vice-presidente	1444437
Sônia Lopes da Silva - Secretária	1361808
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio	2158184
Maria do Socorro Abrantes	2168541
Mariluce Cleide de Barros Negreiros Dantas	2159119
Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	2148934
Quênia Camila Soares Martins	1506238
Ricardo Antonio Feitosa Confessor de Sousa Almeida	2507638
Mirley Carla Medeiros Modesto	2277069
Natalia Filgueiras da Silva	2380313

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 111, de 08 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço 151/2019, de 12 de agosto de 2019.

3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 158, de 16 de outubro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição de membros do **Grupo de Trabalho em Avaliação de Tecnologias em Saúde** do Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB, instituído pela Portaria-SEI nº 51, de 26 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 139 de 26 de abril de 2019, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

COLABORADOR	MAT.	FUNÇÃO
Wilton Rodrigues Medeiros - Coordenador	1552913	Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica
Simone Pedrosa Lima - Vice-coordenadora	1207229	Gerente de Ensino e Pesquisa
Pedro Henrique Silva de Farias	1125091	Chefe da Unidade de E-saúde
Fernando Mateus Maia Barbosa	138517	Engenheiro clínico

Iarah Daniela Dantas Silva	2148961	Farmacêutica
Iris Urcella de Medeiros	1289923	Farmacêutica
Raimundo Veríssimo Fernandes	2149053	Analista Administrativo - Contabilidade
Silvana Helena Neves de Medeiros	1444437	Enfermeira
Quenia Camille Soares Martins	1506238	Chefe da Divisão de Enfermagem
José Ferreira Lima	3126404	Enfermeiro de Auditoria e Pesquisa
Bruno Mello de Carvalho	2403383	Assistente Administrativo

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 51, de 26 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 139 de 26 de abril de 2019.

3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 159, de 17 de outubro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para auxiliar o agente de licitação em todas as fases do processo licitatório referente à Aquisição de Microcomputadores e Servidores para atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB:

Colaborador	SIAPE
Iredja Regina da Silva Elias	2159106
Hallyson Gleydson Melo de Andrade	2380405
Eduardo Rodrigo da Silva Marques	1897559

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 160, de 21 de outubro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para auxiliar o agente de licitação em todas as fases do processo licitatório referente à Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB:

Colaborador	SIAPE
Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	3032649
Bruno Ribeiro da Silva Andrade	1224958
Rute de Figueiredo Lopes Medeiros	2276824
Iredja Regina da Silva Elias	2159106

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 007, de 18 de outubro de 2019

A Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o Art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 004, de 29 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 153/2019 de 03 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23527.006882/2019-00, ante as razões apresentadas na Solicitação SEI 101, anexo 3082678.

Art. 2º Esta Portaria tem sua vigência a contar de 04 de outubro de 2019.

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS
Gerente de Atenção à Saúde do HUAB-UFRN-EBSERH

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL
Resultado Final da Seleção de Alunos para o Curso Simulação em Saúde

Considerando a designação da Portaria-SEI nº 113 de 09 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 151 de 12 de agosto de 2019, a Banca de Seleção Examinadora dos candidatos ao curso de Simulação em Saúde torna público o resultado final do processo seletivo, após a disponibilização de vagas extras, nos termos do Edital nº 01/2019 - Rede Hospitalar Ebserh. A seguir apresentamos o resultado:

Área De Atuação	Nome	Vinculo	PONTUAÇÃO			Resultado	
			Currículo (Peso 3)	Carta de Intenção (Peso 7)	Nota Final		
Pediatria	Médica	Elza Maria Fernandes S. de Melo	Docente UFRN	4,50	9,0	7,65	Selecionada
		Ana Luiza Braga de M.Lombardi	Médica EBSEH	1,25	10,0	7,4	Selecionada
	Multiprofissional	Edson Mendes Marques	Enfermeiro EBSEH	3,80	9,0	7,44	Selecionado
		Fabiana Lima Silva	Psicóloga EBSEH	2,25	8,0	6,28	Selecionada

Área de Atuação	Nome	Vinculo	Pontuação			Resultado	
			Currículo (Peso 3)	Carta de Intenção (Peso 7)	Nota Final		
Ginecologia e Obstetrícia	Médica	Katia Cristina Araújo N. de Oliveira	Docente UFRN	3,65	9,0	7,40	Selecionada
		Leilane de Melo Oliveira	Docente UFRN Médica Ebserh	1,05	9,0	6,62	Selecionada
	Multiprofissional	Jéssica Naiara de Medeiros Araújo	Docente UFRN	4,30	8,0	6,89	Selecionada
		Lidianny Michelle da Silva Pontes	Enfermeira Ebserh	1,40	9,0	6,72	Selecionada
		Francisca das Chagas Soares Pereira	Enfermeira Ebserh	1,20	9,0	6,66	Selecionada

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAB-UFRN-EBSEH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
INSALUBRIDADE
Portaria-SEI nº 123, de 10 de outubro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, atualizado pela Resolução nº 88 do Conselho de Administração/EBSERH, de 30 de julho de 2019; considerando os planos de trabalhos apresentados pelos setores de trabalho à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando os procedimentos realizados, bem como a Revisão dos Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, pela equipe do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho/DivGP/HUAB; e, considerando a lotação dos empregados ao HUAB, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, dos seguintes empregados abaixo relacionados no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme laudos técnicos de insalubridade emitidos.

ANEXO I

Empregado (A)	Cargo Efetivo	Admissão	Lotação	Grau de Risco	Percentual	Vigência
Michelia Antonia do Nascimento Gusmao	Técnico em Análises Clínicas (40h)	02/09/2019	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas Citopatologia	Médio	20%	04/09/2019
Cinthya Emanuelle Lucio Vieira	Enfermeiro (36h)	02/09/2019	Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento	Médio	20%	04/09/2019
Jessica Maria Aguiar de Oliveira	Enfermeiro (36h)	02/09/2019	Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	Médio	20%	04/09/2019
Daiane de Santana Silva	Técnico em Enfermagem (36h)	02/09/2019	Unidade de Atenção à Saúde da Criança	Médio	20%	04/09/2019
Raycard Coelho Martins	Técnico em Enfermagem (36h)	02/09/2019	Unidade de Atenção à Saúde da Criança	Médio	20%	04/09/2019
Ozani Venancio Dantas	Técnico em Enfermagem (36h)	05/11/2014	Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	Médio	20%	04/09/2019
Rita De Cassia de Oliveira	Técnico em Enfermagem (36h)	01/12/2016	Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	Médio	20%	16/09/2019
Murylo Jose Duarte Trigueiro	Técnico em Enfermagem (36h)	18/04/2018	Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento	Médio	20%	01/10/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da vigência constante dos quadros acima.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 125, de 15 de outubro de 2019

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado, Ozani Venâncio Dantas, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2175820, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para a Unidade de Cirurgia/RPA e CME, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na **Unidade de Cirurgia RPA/CME do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de outubro de 2019.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 126, de 15 de outubro de 2019

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada, Rita de Cássia de Lima Galvão, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2204709, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Cirurgia RPA/CME para a Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de outubro de 2019.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH